



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
PARECER

Processo SEI nº **22.0.000115020-4**.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, após análise dos recursos administrativos interpostos em face dos resultados preliminares de notas publicados através do [Edital 085/2022](#), decidiu conforme segue:

NOME	RESULTADO	PARECER
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	Conforme consta no item 4 do Anexo I, do Edital de Abertura 074/2022, em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), o candidato deverá apresentar junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador de que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data. Apresentou experiência profissional anterior à 01 de agosto de 2012, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2022
TCHEIENNE MARTI DOS SANTOS DIAS	INDEFERIDO	O documento apresentado não possui requisitos mínimos para garantir a sua autenticidade.

Diante do exposto, os pareceres dos recursos interpostos referente ao processo seletivo em tela restam justificados com fulcro nos art. 10 e 11, do Decreto Municipal nº 11.496/96.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022

Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Wichrowski Dalbosco, Chefe de Unidade**, em 13/09/2022, às 17:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Moraes Machado, Assistente Administrativo**, em 13/09/2022, às 17:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Atilio Alessio, Servidor Público**, em 13/09/2022, às 17:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Feio Ferreira Júnior, Chefe de Equipe**, em 14/09/2022, às 09:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Dalbem Fraga, Administrador(a)**, em 14/09/2022, às 14:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Borges Schutz, Chefe de Unidade**, em 14/09/2022, às 17:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20421848** e o código CRC **266A5DAA**.